



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 154, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a servidora **CARLA CRISTINA GRAÇA GOMES**, matrícula n.º 4.490, brasileira, portadora da CI/RG 1.609.967-ES e CPF nº 093.968.137-45, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Prorrogação da Licença Sem Vencimento, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir do dia 05/05/2019 a 05/05/2023**, de acordo com o Art. 147 da Lei 2.052/99 e alterações nos §3º, §4º e §6º da Lei Complementar n.º 045/2017 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra, tudo de conformidade com o processo administrativo n.º **3958/2019**.

§1º - O (a) servidor (a) licenciado (a) deverá recolher as contribuições previdenciárias junto ao instituto de previdência dos servidores do Município ou entidade previdenciária a que estiver vinculada no período de licença, **o que deverá ser comprovado a cada período de 12 (doze) meses da licença.**

§2º - A inobservância da exigência contida no § 6º implicará na **interrupção da licença**, conforme disciplinado no § 10º do artigo 147 do Estatuto do Servidor.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de **05 de maio de 2019**.

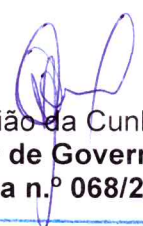
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de maio ano de dois mil e dezenove.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Julio Cesar de Souza Baldotto
Secretário Municipal de Saúde – Portaria n.º 219/2017
Gestor do Fundo Municipal de Saúde


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMCB</u>
Em <u>08/05/19</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>Francisco</u> Assinatura